

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2794

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.837, de 31 de julho de 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme autorizado no artigo 6º da Lei Municipal nº 3.354 de 02/12/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) destinados a suplementação da dotação descrita abaixo pertencente ao Orçamento Municipal vigente:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ENTIDADE	04	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV	
ÓRGÃO	19	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV	
UNIDADE	19.01.01	DIVISÃO EXECUTIVA E FINANCEIRA	
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	4008	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
ATIVIDADE	2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	
FICHA DE DESPESA	009		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240.000,00
FICHA DE DESPESA	011		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
ATIVIDADE	2231	PAGAMENTO DE COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
FICHA DE DESPESA	014		

CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
		TOTAL.....	340.000,00

Artigo 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de **Anulação Parcial** da dotação abaixo descrita:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ENTIDADE	04	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV	
ÓRGÃO	19	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV	
UNIDADE	19.01.01	DIVISÃO EXECUTIVA E FINANCEIRA	
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	4008	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
ATIVIDADE	2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	
FICHA DE DESPESA	010		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 340.000,00
		TOTAL.....	- 340.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de julho de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.839, de 31 de julho de 2026.

(Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Sr. **WELLINGTON OSCAR MURBACH**, das funções do cargo de **Secretário Municipal da Gestão Pública**, nos termos do Anexo III da **Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010**, e suas alterações.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 31 de julho de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2794

Prefeito: Roberto Araujo

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8836 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.897.120,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.897.120,00
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	207	12.361.2007.2584.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	208	12.361.2007.2584.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	21.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	308	12.782.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	57.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	311	12.782.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	2.917.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
	848	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	120,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1173	27.122.3008.2454.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8836 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3354

20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1737	08.242.4012.2479.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI	1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1739	08.242.4012.2479.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI	2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			
	2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	150.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
	2179	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA	500.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2193	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA	230.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS			
	33	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	40	04.122.7001.2446.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	161	04.122.7001.2612.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-200.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8836 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3354

04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
169	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	-257.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-775.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
293	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-546.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
400	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	-64.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
401	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	-25.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
408	12.306.2006.2076.0000	MERENDA ESCOLAR	-210.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
411	12.306.2006.2293.0000	MERENDA ESCOLAR	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
421	12.365.2006.2292.0000	MERENDA ESCOLAR	-132.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
3952	12.306.2006.2076.0000	MERENDA ESCOLAR	-108.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8836 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3354

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
3953	12.365.2006.2292.0000	MERENDA ESCOLAR	-342.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
06	06	02	DEPTO. DE TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR			
437	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	-4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
3540	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-120,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA			
1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	-14.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1233	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPC	-50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
1279	13.392.3002.2090.0000	DIFUSAO CULTURAL	-652.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
13	02	00	DEPTO.DE GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS			
1456	11.333.6007.2528.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	-30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1466	23.691.8007.2530.0000	FOMENTO AS ATIVIDADES DA IND., COM., E DE CIENCIA E TE	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8836 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3354

14	02	00	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA			
2224	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2232	04.122.7001.2321.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
14	04	00	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL			
1548	20.606.6001.2585.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1740	08.242.4012.2479.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA	-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1758	08.242.4012.2491.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
34	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
4280	06.181.8003.2660.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS. I	-90.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
80	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

-3.897.120,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8836 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3354

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

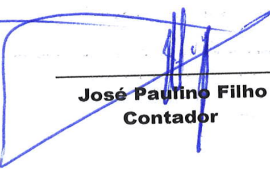
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

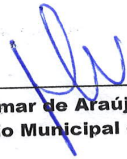
DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2026
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 136/2025.
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010

Parc.	Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L)	Base depósito % s/ R.C.L (1 %)	Valor Apurado 1/12 avos Atualizado	Mês /Ano Competência	Data do Depósito Judicial
192	NOVEMBRO/2025	512.111.216,81	5.121.112,16	426.759,34	JANEIRO/2026	26/01/2026
193	DEZEMBRO/2025	523.980.817,30	5.239.808,17	436.650,68	FEVEREIRO/2026	20/02/2026
194	JANEIRO/2026	532.143.740,20	5.321.437,40	443.453,11	MARÇO/2026	27/03/2026
195	FEVEREIRO/2026	526.311.618,65	5.263.116,18	438.593,01	ABRIL/2026	27/04/2026
196	MARÇO/2026	520.544.128,69	5.205.441,28	433.786,77	MAIO/2026	25/05/2026
197	ABRIL/2026	537.355.186,13	5.373.551,86	447.795,98	JUNHO/2026	30/06/2026
198	MAIO/2026	547.408.735,79	5474087,35	456.173,94	JULHO/2026	28/07/2026
Total depositado em 2026.....				R\$ 3.083.212,83		

Publicação atendendo o art. 2º do Decreto Municipal 2359/2010.


Elias Martins
Chefe Div. Contabilidade
Orçamento


José Paulino Filho
Contador


Itamar de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fretamento de ônibus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviço de transporte de alunos.

Fornecedor: São João Fretamento e Turismo S/A

Empenho(s): 14089/2026

Valor: R\$ 244.395,82

Avaré, 31 de julho de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: RR Medical Ltda

Empenho(s):

9935,9939,9941,11548,11947,12362/2026

Valor: R\$ 85.158,16

Avaré, 31 de julho de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 874,9095,9096,9320,10040/2026

Valor: R\$ 58.164,69

Avaré, 31 de julho de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de

peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 14092/2026

Valor: R\$ 219,90

Avaré, 31 de julho de 2.026

Flavio Valentin Denardi

Secretário Municipal de Fiscalização de Posturas Municipais

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 12057, 14093, 14094, 14095, 14096, 14097, 14098, 14099, 14100, 14101, 14102, 14103, 14104, 14105, 14106, 14107, 14108, 14109, 14110, 14111, 14112, 14113, 14114, 14115, 14116/2026

Valor: R\$ 44.160,54

Avaré, 31 de julho de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 9920/2026

Valor: R\$ 51.969,57

Avaré, 31 de julho de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 7011/2026

Valor: R\$ 294,48
Avaré, 31 de julho de 2.026
Thais Francini Christino
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 6806/2026

Valor: R\$ 581,34

Avaré, 31 de julho de 2.026

Pamela Fernanda Ferreira Dias

Secretária Municipal da Mulher e da Família

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 7919/2026

Valor: R\$ 5.937,59

Avaré, 31 de julho de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 5218,9091/2026

Valor: R\$ 12.796,34

Avaré, 31 de julho de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenvolvimento Social

.....